Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº. 10.219202/0001-82
SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15 / 05 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 135 **/2019.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES AO DIA DO GARI, COMEMORADO DIA 16 DE MAIO EM TODO BRASIL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES** ao Dia do Gari, comemorado dia 16 de maio em todo Brasil.

JUSTIFICATIVA

Parabenizar a esta classe trabalhadora, que é responsável de manter as ruas, praças e praias de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano, onde esses nobres profissionais proporcionam o bem-estar social. No Brasil os garis não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, pois é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. É muito importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas. Além disso, termo "gari" surgiu em homenagem ao francês **Pedro Aleixo Gary**, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1976. Portanto, a contribuição deles é de suma importância para sociedade e deve ser mais valorizado e respeitado a cada dia.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a SEMINFRA.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador- Líder do DEM